

# FISCO SAÚDE

## RESOLUÇÃO N° 005, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

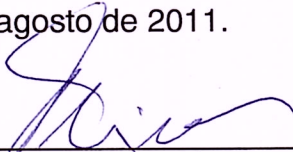
Reajusta o valor da cota-rateio.

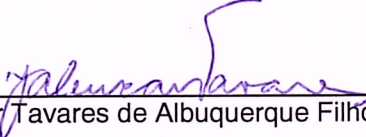
O Conselho de Administração da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FISCO SAÚDE, na forma que lhe faculta o Parágrafo Único do Art. 14 do Regimento Interno e considerando que o valor médio da cota-rateio durante o primeiro semestre de 2011 foi de R\$ 236,15:

RESOLVE:

**Art. 1°** O valor da cota-rateio fixado nos termos do Parágrafo Único do Art. 14 do Regimento Interno será de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) a partir de setembro do corrente ano.

Recife, 19 de agosto de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio da Silva Ferreira – Presidente.

  
\_\_\_\_\_  
José Alencar Tavares de Albuquerque Filho – Diretor Executivo

Resolução 005